



CIDO NA SESSÃO DO DIA
09 SET 2014
P/ Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

09 SET. 2014

[Signature]
Carlos Alberto Martins Manvailer
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRHIGAB/ALE

Nº 2462/14

INDICAÇÃO

AUTOR : DEP. PROF. STELLA - PR

“Indica ao Governo do Estado com cópia a SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, a necessidade da implantação do ensino médio no Distrito de Oriente Novo em Machadinho do Oeste”

A Deputada que esta subscreve, ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Governo do Estado c/c a SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, a implantação do ensino médio no Distrito de Oriente Novo em Machadinho do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, procurada pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha T15 e Adjacências (ASPROTEC), foi solicitada a implantação do Ensino Médio no Distrito de Oriente Novo em Machadinho do Oeste, pois só possui escola até o 5º ano.

As crianças para darem continuidade aos estudos tem que se deslocar mais de 45Km(quarenta e cinco quilômetros) até o distrito de 5º BEC, o que provoca um abandono escolar muito grande. Com a implantação do ensino médio, atingirá imediatamente aproximadamente 180(cento e oitenta) alunos que estão fora de sala de aula.

Dessa forma solicito apoio de Vossas Excelências para aprovação de nossa indicação.

Plenário das Deliberações, 03 de setembro de 2014.

Stella Mai Maitone
Professora Stella
Deputada Estadual-PR